



**REQUERIMENTO / RECIBO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O
1º(ANO/SEMESTRE/PERÍODO/MÓDULO) DO CURSO ABAIXO**

(ANEXO III AO CONTRATO PARTICULAR / MATRÍCULA ACADÊMICA)

Código de Bolsa _____

Eu, _____, inscrito no CPF n.º: _____,
matriculado no curso de _____, da Mantenedora
_____ da Instituição de
Ensino _____, matrícula n.º: _____,

requero através do presente documento bolsa(s) de estudos **MENSAIS**, que **corresponde a diferença do valor integral das mensalidades do primeiro ano, semestre, período ou módulo menos o valor total quitado no, semestre, período ou módulo. exclusivamente para o _____ ano, semestre, período ou módulo de 20 _____, em função da validade do documento de matrícula, estou ciente que:**

Valor integral sem Bolsa(s) de Estudos do período (), semestre (), ano ():R\$_____.

A) Para manter a(s) bolsa(s) de estudos MENSAIS ou não ter que devolver as recebidas pelas quais não fizer jus, conforme normas institucionais, mensalmente:

- 1)ter boa conduta, como aluno e cidadão;
- 2)respeitar dirigentes, professores, funcionários, ou qualquer outra pessoa na Instituição;
- 3)não fumar no interior da Instituição, pois é proibido pela Lei Municipal nº 34.836/95;
- 4)manter o celular no vibra call, quando estiver em sala, e somente atendê-lo fora desta;
- 5)respeitar as normas das Instituições e entregar os documentos necessários a comprovação da necessidade da(s) bolsa(s);
- 6)estar em dia com os investimentos mensais;
- 7)manter o silêncio na biblioteca, laboratórios etc;
- 8)zelar pelo acervo bibliográfico respeitando o regulamento da biblioteca e, principalmente, os prazos de devolução de livros, sua conservação etc;
- 9)manter o comportamento disciplinado em sala de aula para que a aula não seja interrompida nem prejudicada por falatórios, brincadeiras etc, bem como fora desta;
- 10)cumprir com o previsto no Contrato de Prestação de Serviços e seus anexos e neste requerimento;
- 11)outro(s) motivo(s), constante(s) dos documentos de matrícula;
- 12)respeitar as normas Institucionais aceitas e assinadas ou solicitadas on-line e contra ela(s) não tomar quaisquer medida(s) contra a Instituição, de caráter administrativo, judicial ou através de meio de comunicação.

B) Não ser reprovado por falta.

C) Ao matricular-me nos próximos anos, semestres, períodos ou módulos terei que requerer de forma “online” os tipos de bolsa de estudos as quais poderei ter direito, mediante deferimento da Mantenedora.

"Palavras amáveis não custam nada e conseguem muito."

"Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim"

D) Deverei apresentar as documentações referente a concessão de bolsas de estudos, em anexo e/ou listadas em documento recebido na central de matrícula, no Setor de Ação Social, no prazo de 5 dias úteis a partir da data da assinatura do contrato / requerimento de matrícula

E) Estou ciente que a Instituição possui regime de matrícula ou anual, ou semestral, ou período / módulo, portanto ao término de cada um, encerrarei um ciclo do meu curso, sendo assim, ao me matricular novamente, terei que solicitar as bolsas de estudos que pretendo manter, independente das que recebi na Instituição e encerraram com o término da matrícula anterior, de acordo com o que consta nos itens do Requerimento/Recibo de Bolsas de Estudos, vigente para o ano, ou semestre, ou período, ou módulo da nova matrícula.

Responsável no caso do (a) aluno (a) ser menor de idade:

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente, que declara estar ciente das informações e obrigações acima descritas e que os dados informados no anexo a esta via são verdadeiros.

Despacho da Mantenedora

Concedida () Sim
() Não

ORBRACE

DADOS PARA ANÁLISE DE CONCESSÃO DE BOLSAS

Matrícula: _____ Nome: _____

Curso: _____ Instituição: _____

Informações Complementares

A) Grupo Familiar (Incluir todos os que residem no mesmo local, inclusive o solicitante)

Nome	Parentesco	Data de Nasc.	Escolaridade	Ocupação	Renda (a)

B) Documentos a Anexar

- a) Comprovante de rendimento do candidato e de TODOS os componentes do GRUPO FAMILIAR;
 - () **se assalariado**, último contracheque ou Carteira de Trabalho atualizada;
 - () **se trabalhador autônomo ou profissional liberal**, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
 - () **se diretor de empresa**, comprovante de pró-labore e contrato social;
 - () **se aposentado ou pensionista**, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;
 - () **se desempregado**, anexar cópia, frente e verso, da página da foto da Carteira de Trabalho, da página do último contrato de trabalho e da página subsequente a esta;
 - () **se trabalhador informal**: anexar declaração do valor médio mensal percebido com firma reconhecida em cartório por autenticidade;
- b) cópia da Carteira de Identidade de TODOS os componentes do GRUPO FAMILIAR; se menor de 18 anos, pode ser apresentada a Certidão de Nascimento; (**EXCETO DO ALUNO, SE JÁ APRESENTOU NA MATRÍCULA**)
- c) declaração de isento de Imposto de Renda de todo o grupo familiar e do próprio, se for o caso;
- d) se professor da educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio trazer comprovante de vínculo empregatício emitido pela instituição de ensino;
- e) comprovante das condições de moradia quando financiada ou locada, apresentar comprovante de tais condições;
- f) comprovante de matrícula de outro membro do grupo familiar em Instituição de ensino superior paga, se for o caso; e
- g) atestado médico caso exista portador de deficiência no grupo familiar.

Responsável no caso do (a) aluno (a) ser menor de idade:

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Assinatura do Requerente

Tipo de Bolsa Cód: _____

Nome da bolsa: _____

Percentual: _____ sobre a(s) mensalidade(s) correspondente(s) ao(s) mês(es) de _____, de acordo com a tabela de investimento, totalizando, o percentual de _____ %.

Contabilidade

Comissão de Bolsas

Mantenedora

"Palavras amáveis não custam nada e conseguem muito."

"Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim"

www.simensen.br [simonsen@simonsen.br](mailto:simensen@simonsen.br)